



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
PRESIDÊNCIA**

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1561, DE 6 DE AGOSTO DE 2012**

Referenda o Ato Administrativo GDGSET.GP.Nº 513, que revoga dispositivo da Resolução Administrativa nº 1449, de 24 de maio de 2011.

O **EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, em sessão ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Ministro João Oreste Dalazen, Presidente do Tribunal, presentes os Ex.<sup>mos</sup> Srs. Ministros Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Vice-Presidente, Antônio José de Barros Levenhagen, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Carlos Alberto Reis de Paula, Ives Gandra da Silva Martins Filho, João Batista Brito Pereira, Renato de Lacerda Paiva, Luis Philippe Vieira de Mello Filho, Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Dora Maria da Costa, Fernando Eizo Ono, Guilherme Augusto Caputo Bastos, Márcio Eurico Vitral Amaro e o Ex.<sup>mo</sup> Sr. Vice-Procurador-Geral do Trabalho, Dr. Eduardo Antunes Parmeggiani,

**RESOLVE**

Referendar o Ato Administrativo GDGSET.GP.Nº 513, praticado pela Presidência, nos termos a seguir transcritos: "**ATO.GDGSET.GP.Nº 513**, DE 31 DE JULHO DE 2012 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas nos incisos XXI e XXXIII do artigo 35 do Regimento Interno, *ad referendum* do eg. Órgão Especial, RESOLVE - **Art. 1º** Fica revogado o inciso II do § 1º do art. 2º da Resolução Administrativa nº 1.449, de 27 de maio de 2011, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 27 de maio de 2011 e republicada em 1º de junho de 2011. **Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se."

Brasília, 6 de agosto de 2012.

**Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN**  
**Presidente do Tribunal Superior do Trabalho**